

com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha mista de MT a 15 KV, FR15-25 Armação de Pêra — Carvoeiro (Novo P9A), com 183,25 m, a partir do apoio n.º 9 da própria LAMT e Linha aérea de MT a 15 KV, FR15-25-19 Areias das Almas, com 12,34 m, a partir do apoio n.º 9A da linha aérea FR15-25 Armação de Pêra — Carvoeiro; PT PTD LGA 326 Areias das Almas tipo AÉREO-AI de 160 KVA; RBT LGA 326 Areias das Almas (injecções), a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

301611287

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10783/2009

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.09.6.006

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa, Scania Portugal, S. A., Edifício Cimpomóvel — Est. Nac. 10 — km 11, 2694-003 Santa Iria de Azóia, na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.193, da empresa Cimpomóvel Veículos Pesados S. A.

31 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



301678753

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Aviso n.º 8708/2009

Face à cativação das dotações inscritas nos orçamentos de funcionamento imposta pelo n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e tendo em conta as prioridades estabelecidas em sede de novos recrutamentos, determino a anulação, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, do procedimento concursal, para recrutamento de um Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Alimentar, aberto, pelo Aviso n.º 6696/2009, publicado no D.R. n.º 62, 2.ª série, de 30 de Março de 2009.

1 de Abril de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

201707386

Despacho n.º 10784/2009

Considerando o Protocolo assinado entre a Autoridade de Gestão do PRODER e o Presidente da Estrutura Local de Apoio (ELA) da Intervenção Territorial Integrada Peneda — Gerês (ITI-PG) (Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte).

Considerando que a referida ELA da ITI-PG é constituída por representantes da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), da Autoridade Florestal Nacional (AFN), do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), da Associação de Baldios do Parque Nacional da Peneda Gerês (ABPNPG), da Associação para a Cooperação Entre Baldios do Entre Douro e Minho (ACEB), Associação de Criadores da Raça Barrosã (AMIBA), da Cooperativa Agrícola dos Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, CRL, da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata de Semente de Montalegre, CRL e do Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens (FAPAS).

Considerando que a esta ELA se obriga a desempenhar as seguintes actividades:

- (i) Preparar e implementar uma estratégia de sensibilização da população alvo para a ITI -PG;
- (ii) Elaborar a documentação e os normativos necessários à aplicação da Portaria n.º 232-a/2008 de 11 de Março;
- (iii) Prestar apoio técnico aos beneficiários;
- (iv) Monitorizar a intervenção, nomeadamente a nível dos seus impactes, de acordo com um conjunto de indicadores, tendo em conta entre outros, a grelha constante do PRODER;
- (v) Enquadrar e emitir parecer sobre os pedidos de apoio relativos aos Investimentos Não Produtivos (INP).

Considerando que a DRAPN assegura a coordenação das actividades da ELA e garante o apoio logístico e administrativo necessário ao respectivo funcionamento.

Assim, ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tornando-se necessário praticar todos os actos relativos ao normal funcionamento da ELA da ITI-PG, deogo, para este efeito, as minhas atribuições na Eng.ª Alda Maria de Oliveira Henriques Brás. Nos seus impedimentos será substituída pela Eng.ª Ana Maria dos Santos Vicente.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito das atribuições delegadas, desde 3 de Dezembro de 2008.

18 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

201707564

Despacho n.º 10785/2009

Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas, deogo, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, no Director Regional Adjunto, Eng.º António Manuel de Sousa Ribeiro Graça, a competência para a prática do seguinte acto:

Homologar as avaliações anuais dos trabalhadores da DRAPN.

Deogo ainda nos dirigentes infra mencionados a competência para autorizar o abono de ajudas de custo até ao limite de 25%, aos funcionários dependentes das respectivas unidades orgânicas, quando deslocados do seu domicílio necessário, por motivo de serviço público:

Divisão de Planeamento Estratégico — Eng. José Vieira

Divisão de Gestão de Recursos — Dr.ª Maria José Quintão

Divisão de Controlo — Eng. Luis Sobral Dias

Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação — Eng. João Oliveira

Divisão de Inovação e Mercados — Eng.ª Manuela Condado

Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Projectos — Vila Real — Eng.ª Rosa Andrade

Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Projectos — Braga — Eng.ª Luisa Hipólito

Divisão de Valorização Ambiental e Biodiversidade — Eng.ª Alda Brás

Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural — Eng.ª Celina Bouça

Divisão de Ordenamento e Infra-Estruturas — Dr. Manuel Cabeleira

Divisão de Produção Agrícola — Eng. Afonso Silva

Divisão de Vitivinicultura — Eng. Bernardino Mota

Divisão de Protecção e Controlo Fitossanitário — Eng.ª Maria Manuel Mesquita